

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Página 1 de 6

PORTARIA Nº 002.2022.SEMFT DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação do valor arrecadado a título de IPTU no exercício de 2021, a descrição e valores estimados para custeio e aquisição dos bens móveis a serem adquiridos para doação aos contribuintes adimplentes à título de premiação da Campanha "IPTU PREMIADO 2022".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 2.911, de 14/01/2022, e §2º do art. 2º da Lei nº 917, de 04 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a publicidade notória do Edital nº 001.2022.SEMFT de divulgação da campanha "IPTU PREMIADO 2022" e convite, e do Decreto nº 2.911/2022, publicado na edição nº CCXLVIII, Ano I, páginas 02, 03 e 04, do Diário Oficial deste Município de Simão Dias/SE, que deu ciência aos munícipes que no período de 27/01/2022 a 21/02/2022, que o Município de Simão Dias/SE estaria recebendo doações de bens móveis, conforme rol ali discriminado, para serem adjudicados ao patrimônio Municipal e na forma do art. 1º, §5º, inciso III, da Lei nº 917/2021, e objeto de doação, através de sorteio, como prêmio aos contribuintes adimplentes no final da campanha do "IPTU PREMIADO 2022";

CONSIDERANDO que até o último dia 21 de fevereiro de 2022, as doações de bens móveis para serem adjudicados ao patrimônio do Município de Simão Dias/SE e objeto de doação aos contribuintes adimplentes participantes da Campanha "IPTU PREMIADO 2022", não foram suficientes, conforme rol discriminado no respectivo Edital nº 001.2022.SEMFT;

CONSIDERANDO a autorização legal contida na Lei nº 917/2021 que permitiu a aquisição de bens móveis para serem doados, aos contribuintes adimplentes que participarem da campanha "IPTU PREMIADO";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de publicação do valor arrecadado a título de IPTU no EXERCÍCIO DE 2021, para fins de aferição do limite legal de 8% deste valor para fins custeio da Campanha "IPTU PREMIADO 2022", cuja descrição e valor aproximado também devem serem noticiados, na forma do §5º do art. 2º do Decreto nº 2.911/2022 de 14/01/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Página 2 de 6

RESOLVE:

Art.1°. Divulgar o valor arrecadado a título de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2021, que acumulou o montante global de R\$ 739.334,89 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), lançado nas dotações orçamentárias registradas na rubrica orçamentária: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; portanto, a limitação ao valor máximo de R\$ 59.146,79 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), equivalente aos 8% disciplinado no §4°, do art. 1°, da Lei n° 917/2021, para aquisição de prêmios e despesas com materiais publicitários e serviços destinados à campanha "IPTU PREMIADO 2022",

Art. 2°. Fica estabelecido para fins de custeio da campanha "IPTU PREMIADO 2022" o valor global máximo de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme autorizado pelo §4º do art. 1º da Lei nº 917/2021, primando pelo princípio da economicidade e diante às doações recebidas no ano de 2022, estimamos um valor global abaixo do percentual autorizado na citada lei.

- §1º. Entende-se por custeio todas as despesas necessárias para a efetivação da campanha "IPTU PREMIADO 2022", como para aquisição de bens móveis não arrecadados por doação, custeamento de despesas gráficas, agência de propaganda e marketing, carro de som, e despesas correlatas.
- §2°. De modo a dar efetividade ao §4° do art. 2° do Decreto nº 2.911/2022, o Anexo I desta Portaria torna público a relação de bens móveis recebidos por doação com os respectivos doadores, que figuraram como "APOIADORES";
- §3°. Fica estabelecido o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de limite para a aquisição de bens a serem doados;
- §4º Fica estabelecido o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de limite para Prestação de Serviços Pessoa Jurídica e/ou Física;
- §5º Fica estabelecido o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de limite para aquisição de Material Consumo.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta aquisição de equipamentos (bens móveis), cuja Lei nº 917/2021 autoriza a doação para contribuintes adimplentes do IPTU que participarem da campanha "IPTU PREMIADO 2022", bem como, para custeio de serviços necessários a execução do programa e material de consumo, correrão por conta das dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Página 3 de 6

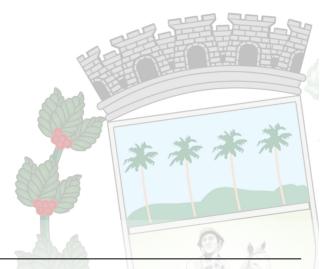
	1 ugii				
Unidade:	020004	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos			
Função:	04	Administração			
Sub-função:	123	Administração Financeira			
Programa:	0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			
Ação:	2105	Programa IPTU Premiado			
	44905200	Equipamento e Material Permanente			
Flomontos	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Elemento:	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	33903000	Material de Consumo			
Fonte:	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Fonte:					

Art. 4º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Dias/SE, 22 de fevereiro de 2022.

JACQUELINE SILVA SOUZA E SANTOS

Secretária Municipal de Finanças e Tributos





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Página 4 de 6

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOADORES DE PRÊMIOS

Número de Ordem	Relação de Prêmios	Quantidade recebida	Quantidade	APOIADORES Nome do Doador
1.	Batedeira de Cozinha	01	01	Lojas Brício
2.	TV	01	01	Correia e Andrade
	Pipoqueira Elétrica		01	Use Moda
			01	Lojas Brício
3.		04	01	Pamella Calcçados
			01	Lojas Sergisat
			01	Provedor Uaubr
4.	Tanquinho	03	01	Farmácia Santana
			01	SD Informática
_		0.0	01	Lojas Brício
5.	Conj. de Panelas Antiaderente	02	01	Dr. Roberto
6.	Fogão de Cozinha	01	01	Júnior Auto Peças
_	_	0.2	01	Lojas Brício
7.	Fone de Ouvido Sem Fio	02	01	Copiadora Bereshit
			01	Hyggor Tur
8.	Micro-ondas	03	01	Colégio Pierre Freitas
			01	Clínica Prata
		07	01	Prepara Cursos
			01	Felipe Cell
			01	Lojas Brício
9.	Secador de Cabelo		01	Use Moda
			01	Pamella Calçados
			01	JMS - Electrons
			01	Cupido Mensagens
10.	Sanduicheira	09	01	Jorge Cabeleireiro
			01	Moda Bela
			01	Posto Shell
			01	Lojas Brício
			01	Casa do Côco
			01	Ricardo da Mercearia
			01	Use Moda
			01	Pamella Calçados
			01	JMS Promotora – Ponto Banese

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211
 ☐ finanças@simaodias.se.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Número	Relação de Prêmios	Quantidade		Página 5 de 6 APOIADORES
de Ordem	Relação de Frenios	recebida	Quantidade	Nome do Doador
			01	Lojinha dos Seminovos
11.	Prancha de Cabelo	06	01	Ornalar Presentes
			01	Lojas Brício
			01	Expresso do Óleo
			01	Use Moda
			01	Pamella Calçados
			01	Hipper Rocha
			01	Varejão Agropecuária
			01	Use Moda
			01	Escola Favo de Mel
			01	Posto Shell
			01	Júnior Confecções
12.	Ventilador	13	01	Casa Pronta
			01	Compre Mais Minimercado
			01	Lojas Brício
			01	Empreiteira Ret Soares
			01	Distribuidora do Casado
			01	Casa O Lavrador
			01	Distribuidora do Fio
13.	Fritadeira sem Óleo <i>Air Fryer</i>	01	01	Lotérica Simãodiense
	Liquidificador	15	01	Supermercado Letícia Sousa
			01	Pró Odonto
			01	Bia Bijú
			01	Pamella Calçados
			01 <	Use Moda
			01	Restaurante Lá Família
			01	Posto Shell
14.			01	Auto Peças São Vicente
			01	Beto Calçados
			01	Lojas Brício
		OFF	01	Raphael de Joãozito
			01	Colégio Eduardo Marques
		ar -	01	Farmácia Mais Barato
		STOP P	01	Finha do Ouro
		100	01	Centro Estético Lá Donna
15.	Colchão	01	01	BL Colchões Ortobom
15.	Colchao	UI	U1	DL Coichoes Ortobom



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS (SEMFT)



Página 6 de 6

				r agina o ac o
Número	Relação de Prêmios	Quantidade	APOIADORES	
de Ordem	relação de Frenitos	recebida	Quantidade	Nome do Doador
16.	Kit de Botijão Completo	01	01	Distribuidora Central

RELAÇÃO DE ITENS QUE <u>NÃO</u> TIVERAM DOADORES

Número de Ordem	Relação de Prêmios	Quantidade recebida	APOIADORES Nome do Doador
1.	Motocicleta Zero Quilometro	Zero	Não houve doador
2.	Computador	Zero	Não houve doador
3.	Notebook	Zero	Não houve doador
4.	Tablet	Zero	Não houve doador
5.	Bike/Bicicleta	Zero	Não houve doador
6.	Lavadora de alta pressão	Zero	Não houve doador

RELAÇÃO DE PRÊMIOS EXTRAS RECEBIDOS

Número	Relação de Prêmios	APOIADORES		
de Ordem	Sugeridos	QTD	Nome do Doador	
1.	Maquina de Barbear	01	Harry Lanches	
2.	Espelho Decorativo	01	Mil Presentes	

